



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 730

João Pessoa - Disponibilização: Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Publicação: Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA N.º 063/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/00186**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do pronunciado Rosinaldo Passos do Nascimento, Processo n.º 0000504-64.2018.8.15.0201, às 8h30, no dia 28/01/2025, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Ingá/Pb.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 064/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE antecipar 20(vinte) dias das férias regulamentares do Defensor Público abaixo relacionado, concedidas através da Portaria nº. 021/2025-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 16/12/2025, conforme a seguir:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DO GOZO
FELIPE AUGUSTO ALCÂNTARA MONTEIRO TRAVIA	780.049-5	1ºP/2025	20 DIAS - 03 a 22/2/2025
			10 DIAS - A DEFINIR

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**ATA GERAL DA SESSÃO DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 619/2024 – CSDP-PB**

Aos 24 de Janeiro de 2024, na Sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, situada na Avenida Deputado Barreto Sobrinho, 168 – Tambiá – João Pessoa/PB, reuniram-se, em sessão extraordinária de votação e apuração da eleição para DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, **Biênio 2025/2027**, regulamentada pela Resolução nº 138, publicada no dia 08 de outubro de 2024, do Conselho Superior da Defensoria Pública, os Membros da COMISSÃO ELEITORAL instituída pela Portaria nº 619/2024 - CSDP, os Defensores Públicos: **Gerardo Lins Rabello Sobrinho, Naiara Antunes Dela-Bianca e Elisabeth Teles Pimentel**, nas suas respectivas funções estabelecidas no ato designatório. Os trabalhos foram iniciados com abertura da URNA indevassável e inviolável, como também o recebimento da zerésima, às 07h45m, obtida através do sistema desenvolvido pelo setor de tecnologia da informação, conforme termo em anexo, na presença dos servidores da TI e da assessoria jurídica, passando a se iniciar os trabalhos de conferência dos Defensores Públicos que se apresentaram aptos a votar, colhendo-se as respectivas assinaturas na lista de presença, e orientando-os a se dirigirem à cabine de votação, onde na tela consta o nome da candidata listada na Resolução nº 0001/2024-CEDP, de 29 de outubro de 2024, a saber: **Maria Madalena Abrantes Silva, Matrícula Nº 94.800-4, além da opção de voto branco.**

Sem nenhum outro incidente ou requerimento, declaram como encerrada a citada fase, conferindo-se em seguida o banco de dados, onde os votos foram computados, na presença de vários Defensores Públicos votantes, e da candidata, passando a se consolidar o resultado emitido pelo sistema, igualmente na presença de votantes e da candidata, que a tudo assistiram sem qualquer manifestação a merecer registro. Após finda a consolidação dos votos, os membros da Comissão Eleitoral declaram e dão fé do resultado da apuração:

VOTOS	CANDIDATOS
160	MARIA MADALENA ABRANTES SILVA

Com a apuração, foram verificados 160 votos válidos e 11 votos brancos. 16 eleitores não votaram.

Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da votação e apuração dos votos, o Presidente da Comissão Eleitoral, **GERARDO LINS RABELLO SOBRINHO** diante de todos os presentes, parabenizou e agradeceu a todos os que trabalharam no processo de escolha e proclamou o resultado final do pleito, nos termos do que determina o art. 12, da Resolução nº 138/2024-CSDP, ficando a lista formada pela única candidata:

ORDEM	LISTA TRIPICE
1º	MARIA MADALENA ABRANTES SILVA

Sem outras ocorrências adicionais, foi à ata lavrada por mim, **Naiara Antunes Dela-Bianca**, na condição de membro, que funcionou nesta sessão como primeira secretária, sendo lida e assinada com o acordo dos demais membros da Comissão Eleitoral, franqueando-se à candidata, ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, ao Corregedor-Geral, ou seu substituto legal, e ao Presidente da Associação Paraibana dos Defensores públicos, tal como prescreve o art. 14, da Resolução nº 138/2024-CSDP, o direito de apor suas respectivas assinaturas. Impressa em três vias, sendo uma para compor o processo da Comissão Eleitoral, uma para se fazer anexar ao expediente de encaminhamento ao Governador do Estado da Paraíba, exarado pelo Eg. Conselho Superior da Defensoria Pública, e a outra para arquivamento na Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública, sendo de tudo lido e achado conforme.

GERARDO LINS RABELLO SOBRINHO
PRESIDENTE

NAIARA ANTUNES DELA-BIANCA
1.ª SECRETÁRIA

ELISABETH TELES PIMENTEL
SUPLENTE